



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 438, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA MARI BELEM DA SILVA NOLASCO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 204/2015 da Secretaria Municipal de Educação, na qual descreve que a servidora atende aluno com necessidade especial,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de 1,5% pelo exercício em classe especial à servidora **Mari Belem da Silva Nolasco**, professora, matrícula nº 4037-1, a contar de 26 de fevereiro de 2015 até 23 de dezembro de 2015.

**Parágrafo único** – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dia do mês de março do ano dois mil e quinze (2015).

**José Cláudio Ferrêira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

*Martina Alves de Moraes*  
**Martina Alves de Moraes**  
Secretário de Administração em Substituição

**DESAFIXADO**  
Em 27/03/15  
*[assinatura]*

Atixado na Portaria e Prefeitura Municipal  
Em. 27/3/15  
*[assinatura]*